



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1509/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Resolução CONSUN/UFPI n.º 95/2022;
- o Processo n.º 23111.043320/2023-40;

RESOLVE:

Constituir a Comissão Própria de Avaliação – CPA Central da Universidade Federal do Piauí, com mandato de 02 (dois) anos, da forma como segue:

REPRESENTANTES DOCENTES DO ENSINO PRESENCIAL

KELLY PALOMBIT – CCS (Titular)
SELMA MARIA SANTOS MOURA – CCS (Suplente)

REPRESENTANTES DOCENTES DO ENSINO A DISTÂNCIA

MARINALDO SOUSA DE CARVALHO – CEAD (Titular)
PAULO AFONSO FURTADO FILHO – CEAD (Suplente)

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

TARIANNA LUSTOSA SANTOS – PROPLAN (Titular)
LEUDIMAR AIRES PEREIRA – CCA (Suplente)

REPRESENTANTES DISCENTES

REBEKA VALENTIM MELO DA SILVA – CCE (Titular)
DEBORAH FAUSTINO RAMOS – CCA (Suplente)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TEÔNIA MIKAELLY PEREIRA DE SOUSA (Titular)
THISCIANNE MORAES PESSOA (Suplente)

Teresina, 05 de setembro de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor

Instituída pela Lei Federal nº. 5.528, de 12.11.1968 (DOU 18.06.1969) Regulamentada pelo Decreto-Lei Federal nº. 656, de 27.06.1969 (DOU 30.06.1969)

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5512/3215-5514 – Fax (86) 3237-1812/3237-1216 – Internet: www.ufpi.br
CEP 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil